

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Dona Inês

" Casa Vereador Manoel Alves de Lima "

PROJETO DE LEI № 01/92

12 de fevereiro de 1992.

Revoga a Lei Municipal nº 139 de 15 de abril de 1989 e dá providências correlatas.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 139 de 15 de abril de 1989.

Art. 2º - A Lei acima revogada, pende-se ao fa to do Escritório de Representação, não vir funcionando a contento e por não vir executando suas atividades inseridas no Art. 2º da referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Dona Inês, 12 de fevereiro de 1992.

João Idalino da Silva

Vereador

Vigeroz four ling

Me port of autom de fon on all

par Famez de Aguino